

Decreto Municipal nº 22/2025, 18 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO  
EM DECORRÊNCIA DO DIA 20 DE  
NOVEMBRO, DATA EM QUE SE  
COMEMORA O DIA DA CONSCIÊNCIA  
NEGRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Poder Executivo do município de São José dos Cordeiros, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e demais legislação pertinente em vigor.

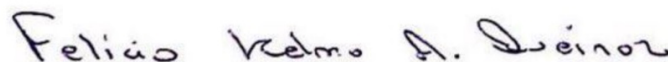
Considerando o dia 20 de novembro 2025, em que comemora-se o Dia da Consciência Negra na quinta-feira próxima;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 21 novembro de 2025, em virtude do feriado da consciência negra no dia 20 de novembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Cordeiros, 18 de novembro de 2025.



Felício Kelmo Almeida Queiroz

Prefeito Constitucional